



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

DFD - Documento de Formalização de Demanda Nº 157 / 2024

(CONTRATAÇÕES GERAIS - excetuando-se área de TI)

<PREENCHER **TODOS OS ESPAÇOS EM AMARELO** E APAGAR ESTA LINHA>

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA E DEMANDANTE			
Unidade Gestora:	Secretaria de Gestão de Pessoas	Unidade Demandante:	Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento
Responsável pela Unidade Gestora:	Jorge Gaidarji da Costa Secretário de Gestão de Pessoas	Responsável pela Unidade Demandante:	Rúbia Regina Baccin Corso Coordenadora de Capacitação e Desenvolvimento
E-mail:	jorge.gaidarji@tre-ms.jus.br	E-mail:	rubia.corso@tre-ms.jus.br
Telefone:	2107-7213	Telefone:	2107-7215

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. Exposição da NECESSIDADE a ser atendida, juntamente com a JUSTIFICATIVA da contratação de material ou serviço

Este documento tem como objetivo formalizar a demanda para a contratação de um psicólogo organizacional para atuar no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul (TRE/MS). A contratação visa fortalecer a gestão de pessoas, promovendo um ambiente de trabalho saudável e eficiente, alinhado com as melhores práticas de gestão e desenvolvimento de talentos.

O TRE/MS tem como missão garantir a integridade e eficiência dos processos eleitorais, e para isso, é essencial contar com uma equipe motivada e bem preparada. A presença de um psicólogo organizacional permitirá:

a) **Avaliação e Desenvolvimento de Competências:** Identificar e desenvolver competências necessárias para a função de cada colaborador;

b) **Clima Organizacional:** Monitorar e melhorar o ambiente de trabalho, promovendo um clima organizacional positivo;

c) **Gestão de Conflitos:** Oferecer suporte na resolução de conflitos e na mediação de questões interpessoais;

d) **Planejamento de Carreira:** Auxiliar na definição de planos de carreira e desenvolvimento profissional;

e) **Apoio Psicológico:** Oferecer suporte psicológico aos colaboradores, promovendo o bem-estar e a saúde mental no ambiente de trabalho.

2. Descrição sucinta com especificações do objeto pretendido, com quantitativos, prazos de execução (ou entrega) e vigência

Objeto: empresa especializada na prestação de serviços continuados de psicologia organizacional, com disponibilização de 01 (psicólogo) para atuar junto à Assessoria de Políticas da Saúde
Prazo de execução: Até 15 dias consecutivos a partir da assinatura do contrato
Vigência: 1 (um) ano, contado da última assinatura eletrônica, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, com início em 2025.

3. Alinhamento ao Planejamento Estratégico do TRE/MS (Consultar COPEG para verificar o vínculo - caso não haja, informar que não há vínculo)

<input type="checkbox"/> Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária <input type="checkbox"/> Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira <input type="checkbox"/> Promoção da Sustentabilidade <input checked="" type="checkbox"/> Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	<input type="checkbox"/> Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados <input type="checkbox"/> Fortalecimento do Processo Eleitoral <input type="checkbox"/> Sem alinhamento com o Planejamento Estratégico
---	--

4. Exposição dos resultados a serem alcançados com a contratação

A contratação de um psicólogo organizacional é uma estratégia fundamental para a melhoria contínua do ambiente de trabalho e para o desenvolvimento das capacidades dos colaboradores do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul. A implementação bem-sucedida desta demanda contribuirá para a excelência na execução das funções institucionais e para a satisfação e bem-estar dos colaboradores.

5. Data estimada para início do serviço ou Entrega o material: 01/03/2025

6. A Contratação está inserida no Plano anual de contratações? Em 2024 (0007211-04.2023.6.12.8000)

SIM - vide documento SEI n. _____ ID: _____
 NÃO

7. Valor estimado ou Valor atualizado R\$: 120.000,00

8. Indicação do servidor que atuará como Integrante Demandante (e substituto) da equipe de planejamento, bem como do futuro Fiscal de Contrato

Integrante Demandante: Érica Santos Vargas macedo Integrante Demandante Substituto: Rúbia Regina Baccin Corso	Fiscal do Contrato: _____ Fiscal Substituto do Contrato: _____
--	---

9. Indicação da unidade técnica que detém conhecimentos específicos sobre o objeto da pretensa contratação (podendo haver acumulação de indicação, quando coincidir com a unidade demandante)

Unidade Técnica: _____

10. Somente quando a unidade Técnica for a mesma da Demandante, também designar:

Integrante Técnico: < nome do servidor >

Integrante Técnico Substituto: < nome do servidor >

11.

Érica Santos Vargas Macedo
Responsável pela Formalização da Demanda

Rúbia Regina Baccin Corso
Responsável pela Unidade Gestora



Documento assinado eletronicamente por **RÚBIA REGINA BACCIN CORSO**,
Coordenador(a), em 21/08/2024, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-
ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
1667557 e o código CRC **AC58E4F9**.



0005436-17.2024.6.12.8000

1667557v15